CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua XV de Novembro, 299 – 18150-000 – Ibiúna – SP. – Fone/Fax: (15) 3241-1266

e-mail: cmibiuna@interlegis.gov.br

INDICAÇÃO Nº 362/2003

Indico à Mesa, dispensadas as formalidades regimentais, seja a presente encaminhada ao **Chefe do Executivo Municipal**, para que o mesmo, determine ao setor competente da Administração Municipal os serviços de motoniveladora e cascalhamento na estrada que liga o Município de Ibiúna ao Município de Mairinque, no Bairro da Cachoeira, em nosso Município.

JUSTIFICATIVA:-

Justifica-se a presente Indicação, pois este Vereador foi procurado por inúmeros moradores daquela região, que solicitaram as devidas providências para o melhoramento da referida estrada, tendo em vista que na mesma, devido às constantes chuvas , encontra-se em péssimas condições, com inúmeros buracos e valetas que comprometem em muito o tráfego de veículos pela referida estrada, principalmente em dias chuvosos, quando até o ônibus que transporta os alunos daquele bairro deixa de trafegar devido ao estado precário da estrada.

SALA DAS SESSÕES, VEREADOR RAIMUNDO DE ALMEIDA LIMA, EM 11 DE NOVEMBRO DE 2003.

LÁZARO ANTONIO DE FREITAS
VEREADOR – LÍDER DO PMDB

JUVENAL DIAS RIBEIRO
Vereador PTB

Vereador:
Lázaro Antonio de Freitas – PMDB
Av. Ver. Benedicto de Mello Júnior, 188
18150-000 - Ibiúna – SP.
Fone: (15) 3248-3601